



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
LUIZ ALVES/SC**

Requerimento 22/2021

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 184, caput e §§ do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora:

Seja oficiado o Poder Executivo para que preste informações acerca da resposta dos Correios ao ofício de minha autoria (documento anexo), que solicitou ampliação do atendimento por carteiros na área urbana, implementação de Agências Comunitárias e Caixas Postais Comunitárias no município.

Justificativa: O serviço de Correios é essencial à todos os municípios e diversas áreas urbanas não são atendidas. Em resposta a ofício de minha autoria, os Correios indicaram pendências para que possa ampliar o atendimento, razão pela qual requeiro informações ao Executivo.

Luiz Alves/SC, em 22 de março de 2021.

PERCI BOMPANI

Vereador